



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 100/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2017 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA - ME.

PROTOCOLO nº 14.819.665-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **JULIO CEZAR DOS REIS**, nomeado pelo Decreto nº 8735 de 05 de fevereiro de 2018.

CONTRATADO: CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.676.062/0001-95, com sede na Rua Engracia Heiss, nº 320, bairro Jardim Gisela, CEP 85.905-590, município de Toledo/PR, neste ato representado por **MICHELE BARCARO**, RG nº 6.174.448-7 SSP/PR e CIC nº 027.099.739-36.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO em 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o Contrato nº 275/2017 em 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), no valor de **R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil)**, passando o valor total de R\$ 546.650,00 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais) para **R\$ 682.650,00 (seiscientos e oitenta e dois mil seiscientos e cinquenta reais)**, conforme tabela a seguir:

LOTE 04						
ITEM	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	CONTRATO		TERMO ADITIVO	
			QTE.	VALOR	QTE.	VALOR
01	7101.6094 – Cadeira, Giratória, COR: Preta.	R\$ 830,00	562	R\$ 466.460,00	140	R\$ 116.200,00
02	7101.12001 – Cadeira, Fixa, 4 pés, Espaldar médio sem braços, COR: Preto.	R\$ 330,00	243	R\$ 80.190,00	60	R\$ 19.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 682.650,00		



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 100/2018**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da dotação **3917.06421134.383** – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **4490.52** – equipamentos e material permanente, fonte **125**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 05 de junho de 2018.

**JULIO CÉZAR DOS REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**MICHELE BARCARO
CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA - ME**

TESTEMUNHA 1:

Paula Pamela Neves Araújo dos Santos.
RG: 8.209.000-2

TESTEMUNHA 2:

Valdeir Antonio de Oliveira
RG 4.976.056-6